

-----**ACTA N.º 4**-----

-----Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2011, pelas 10 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Drª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 3 da reunião de 12 de Janeiro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes.-----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:---

-----**SALDO EM CAIXA:** € 28.265,89 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 457.943,67 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e três euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-----**III-DIRECÇÃO:**-----

-----**DADOS RELATIVOS AO SSGS – DEZEMBRO DE 2010.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Drª Regina Ferreira, datada de 18 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 462, com a mesma data, contendo os dados relativos SSGS referentes ao mês de Dezembro de 2010, que se



transcreve: “ *Acidentes participados – 30, sendo 28 com autocarros, 2 com troleicarros (ano anterior 21). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados 18 acidentes e da responsabilidade de motorista 7; Acidentes participados às Seguradoras – 7 processos; indemnizações directas – 0 processos; Processos regularizados por terceiros – 2 num total de 126,50 €; Processos regularizados pelas seguradoras – 8 processos num total de 6.048,90 €; Multas – 6 resultante da inexistência de título de transporte, tendo sido pagas 4; Testes de alcoolémia – 28 (ano anterior 102), todos negativos.*”-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA (Ref. AD/1205/2011) – PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Presente o projecto da decisão de adjudicação, subscrito pelo Técnico Superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, datado de 17 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 463, de 18 de Janeiro de 2011, o qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Drª Regina Ferreira, datado de 18 de Janeiro de 2011, que faz parte integrante da presente acta, a propor que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 4 de Janeiro de 2011, que determinou a abertura do procedimento de ajuste directo para aquisição de uma estrutura metálica, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP), delibere, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 125.º do CCP, adjudicar à empresa **VIGOLARTE II – Construções, Lda**, a aquisição de uma estrutura metálica, com início previsto após o envio da nota de encomenda e em vigor pelo prazo de 60 dias, pelo preço total de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais propõe, que o Conselho de Administração delibere, adjudicar nas condições e termos constantes do caderno de encargos, convite e proposta final apresentada; que os encargos com a presente aquisição encontram-se devidamente cabimentados na rubrica económica D0701030101- Edifícios; e, nos termos e para os efeitos contidos no n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência dos interessados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da

decisão de contratar, nos precisos termos e fundamentos propostos, e adjudicar à empresa VIGOLARTE II – Construções, Ld^a, a aquisição de uma estrutura metálica, com início previsto após o envio da nota de encomenda e em vigor pelo prazo de 60 dias, pelo preço total de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 125.º do CCP.-----

-----IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DE VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.---

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr^a Ana Bento, datada de 18 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 456, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr^a Regina Ferreira, datado de 18 de Janeiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com a **Vadeca Serviços-Limpeza Industrial, SA**, para aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior de viaturas de Transporte Público de Passageiros, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação.-

-----AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO ANCP 2.2 – COMBUSTÍVEIS RODOVIÁROS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr^a Ana Bento, datada de 18 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 459, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr^a Regina Ferreira, datado de 18 de Janeiro de 2011, a submeter ao Conselho de Administração a aprovação da minuta do

contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com **Petróleos de Portugal** – Petroga,l SA, para aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do acordo quadro ANCP 2.2 – Combustíveis Rodoviários, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP.-----

-----Mais propõe, face à urgência de execução do contrato, que o mesmo produza os seus efeitos a partir da data da sua celebração e antes do visto do Tribunal de Contas, sendo posteriormente enviado para efeitos de visto, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 35/2007 e 48/2006, de 29 de Agosto. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato nos termos e com os efeitos propostos e enviar ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para homologação. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES EM DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO, LOCALIZADOS NA AVENIDA DA LOUSÃ (POLIS NORTE E SUL), EM COIMBRA – AJUSTAMENTOS AO CONTEÚDO DO CONTRATO A CELEBRAR (PROCESSO N.º CP/1187/2010). -----

-----Presente a informação subscrita pelo júri do procedimento identificado supra, datada de 18 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 473, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho de acordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Drª Regina Ferreira, datado de 18 de Janeiro de 2011, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente acta, a propor o seguinte que se transcreve parte: “(...) *Atendendo ao exposto, à fase em que o processo se encontra, bem como às exigências de interesse público na execução da presente contrato de acordo com o pretendido nas peças do procedimento, o júri entende, salvo melhor opinião, que ao abrigo do artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) seja proposto ao adjudicatário Grupo 8, Vigilância e Prevenção Electrónica, Ld.ª, um ajustamento ao*

conteúdo do contrato a celebrar nos seguintes termos: Valor diário por cada parque - € 97,80 acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Valor total - € 21.711,60 acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Prazo de execução – o contrato deverá iniciar-se no dia 21 de Janeiro de 2011 e termina a 30 de Junho de 2011, inclusive, perfazendo o total de 111 dias úteis. Considerando a urgência imperiosa na prestação do serviço objecto do contrato em questão, por razões de interesse público propomos que o mesmo inicie a sua vigência na data definida nas peças do procedimento, com a respectiva outorga em momento posterior, com efeitos a 21/01/2011.-----

Propomos ainda: que seja notificado o adjudicatário a fim de se pronunciar sobre os ajustamentos propostos; que, no caso da presente proposta ser acolhida pelo Conselho de Administração, a subsequente deliberação seja remetida ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação. Neste âmbito informamos que nos termos previsto no artigo 103.º, do CCP, não há lugar à notificação do ajustamento proposto aos restantes concorrentes, porquanto as respectivas propostas foram todas excluídas. Os encargos com a presente prestação de serviço estão contemplados no Orçamento de 2011 na rubrica D02 02 25 – Outros Serviços pelo valor de € 26.705,27.”-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos e enviar ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação.-----

-----V - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----VI-ENCERRAMENTO:-----

----Às 11 horas e 30 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Refun Helou Paiva*, a Directora Delegada a subscrevi. --

